

03



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Publica Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

PLANO DE TRABALHO

2023

“SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR OFERECIDO ÀS CRIANÇAS COM IDADE ENTRE 04 (QUATRO) MESES E 03 (TRÊS) ANOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA COM RECURSOS ADVINDOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO – FNDE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE”

Barra Bonita, 18 de novembro de 2022.

Casa da Criança de Barra Bonita

04



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

CASA DA CRIANÇA DE BARRA BONITA


Daisy Cristina Grigolato
Assistente Social
Daisy Cristina Grigolato
Assistente Social
CRESS: 28.344


Ruy Biliassi
Presidente
Ruy Biliassi
R.G. 9.711.522-8
PRESIDENTE

Técnico Responsável pela elaboração do Plano de
Trabalho: Daisy Cristina Grigolato – Assistente Social
CRESS: 28.344



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

SUMÁRIO

1 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Identificação do Projeto

1.2 – Identificação da Organização Proponente

1.3 – Identificação do Representante Legal da Organização Proponente

2 – INTRODUÇÃO

3 – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

4 – OBJETIVOS

4.1 – Objetivo Geral

4.2 - Objetivos Específicos

5 – PÚBLICO ALVO

6 – ESTRUTURA FÍSICA

7 – MATERIAIS PERMANENTES

8 – RECURSOS HUMANOS

9 – JUSTIFICATIVA

10 – PERFIL DO USUÁRIO

11 – FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO

12 – METAS DO SERVIÇO

13 – METODOLOGIA

14 – CRONOGRAMA MENSAL DAS AÇÕES

15 – PREVISÃO MENSAL DA DESTINAÇÃO DO RECURSO

16 – PLANO DE APLICAÇÃO

17 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

18 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Nome:	“Serviço de Atendimento Educacional ao número de vagas na educação infantil oferecidas às crianças com idade entre 04 (quatro) meses e 03 (três) anos e pessoas com deficiência – PNAE”	
Grupo Populacional atendido:	Crianças com idade entre 04 (quatro) meses e 03 (três) anos e pessoas com deficiência – Meta 600 pessoas*	
Valor Total:	R\$ 120.000,00	
Período de Execução:	Início: 01/01/2023	Término: 31/12/2023

- Referente a meta de atendimento, considerando a natureza do objeto do presente ajuste, a Organização não vislumbra a possibilidade de realizar ações compensatórias. Sendo assim, de forma a atender as exigências formuladas em edital, em caso de não preenchimento das 600 vagas pactuadas, a Organização opta por realizar a devolução proporcional dos recursos financeiros repassados.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome: Casa da Criança de Barra Bonita

CNPJ: 44.745.909/0001-44

Endereço Completo: Rua Aurélio Saffi, nº 167

Bairro: Jardim São Caetano

Município: Barra Bonita

CEP: 17.340-000

UF: SP

Número do Telefone e FAX com DDD: (14) 3641-3959

E-mail: casadacriancabb@ig.com.br

Página na WEB (site): casadacriancabarrabonita.com.br



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome: Ruy Biliassi

CPF: 824.292.868-15

RG: 9.711.522-8 / SSP

Profissão: Comerciante

Cargo: Presidente

Vigência do mandato na presidência: 13/01/2023

Estado Civil: Casado

Nº do Telefone com DDD: (14) 3641-3959

E-mail: casadacrianca_escritorio@hotmail.com

INSCRIÇÕES/CERTIFICAÇÕES

CNAS: nº28996.0211637/94-38 – Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social nº 1808

Certificado de Organização de fins filantrópicos – nº 446.002.721/2001-64 (Pedido de Concessão)

Utilidade Pública Municipal: Lei 467 de 27/12/1965

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 2294 de 23/08/1980

Utilidade Pública Federal: Protocolo 021873 de 04/08/1972

CEBAS – Protocolo 23.5874.0100158/2021

CMAS: 003

ESTATUTO SOCIAL

Pessoa jurídica de direito privado de fins não econômicos nos termos do artigo 53 do Código Civil Brasileiro.

2 – INTRODUÇÃO

A Casa da Criança de Barra Bonita e suas seções, é uma Organização filantrópica, assistencial, educacional e reabilitacional, fundada em 25 de março de 1965, com o objetivo de oferecer atendimento especializado e gratuito a crianças com

08
08



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

idade entre 04 (quatro) meses e 03 (três) anos e pessoas com deficiência, inclusive o Autismo, que residam no Município de Barra Bonita (área urbana e rural).

Atualmente atende 565 usuários entre crianças e pessoas com deficiência e conseqüentemente oferece atendimento às famílias que necessitam de um complemento de renda ou estudos, tendo como missão proporcionar condições adequadas a fim de promover o bem estar do aluno, seu desenvolvimento integral, a ampliação de suas experiências, a efetivação dos direitos da pessoa com deficiência, completando a ação da família e da comunidade, assim fomentando novas oportunidades para o crescimento pessoal.

Os atendimentos ocorrem em dois períodos, sendo das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h de segunda à sexta-feira, porém, nas seções Casa da Criança Santo Antonio, Mundo Encantado e Cenira, a maioria dos alunos permanecem na Organização em período integral.

As seções atendem alunos/usuários de ambos os sexos sem restrição de etnia, credo, condição social e política. Estão estruturadas de acordo com as práticas pedagógicas e exigências da L.D.B. (Leis Diretrizes e Base) e do E.C.A. (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Os usuários apresentam bons hábitos alimentares, uma vez que a Organização proporciona uma alimentação balanceada, atendendo às exigências nutricionais com cardápio padronizado elaborado e acompanhado por nutricionista.

O transporte é realizado por micro ônibus adaptado, Van, Komb e ônibus escolar.

De acordo com o artigo 2º do Estatuto Social, a Casa da Criança de Barra Bonita, tem como finalidades:

- I – Promoção da Assistência Social;
- II – Promoção do voluntariado;
- III – Promoção da política integral às crianças e adolescentes, preconizadas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – ECA;
- IV – Criar, desenvolver e executar projetos sociais, culturais e artísticos, de forma a contribuir para a promoção social, principalmente voltado para preservação e proteção às crianças e adolescentes;



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

V – Promoção das práticas desportivas formais e não formais, em especial para crianças e adolescentes;

VI – Promover a realização de cursos, treinamentos e palestras destinadas às finalidades da Casa da Criança de Barra Bonita;

VII – Promoção da Educação Infantil, visando o desenvolvimento integral da criança até 05 (cinco) anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, para tanto oferecerá atendimentos em creches e pré-escolas (artigo 29 da Lei Federal nº 9394 de 20/12/1996);

VIII – Promoção do ensino fundamental para crianças a partir de 06 (seis) anos de idade em consonância com os objetivos dispostos nos incisos I e IV do artigo 32 da Lei Federal nº 9394 de 20/12/1996 ou outro diploma legal que venha substituí-lo;

IX – O desenvolvimento e a promoção da assistência social nas diversas formas de reabilitação, socialização e inclusão das pessoas com necessidades especiais;

X – O desenvolvimento de apoio e criação de programas de prevenção, integração e atendimento especializado para pessoas com deficiência física e/ou intelectual, seja nos aspectos sensorial ou mental, incluindo as de transtorno do Espectro Autista e suas deficiências múltiplas, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.

3 – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Execução do Programa de Alimentação Escolar junto às crianças atendidas na Casa da Criança de Barra Bonita, com idade entre 04 (quatro) meses e 03 (três) anos, e pessoas com deficiência, com recursos advindos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – Programa Nacional de Alimentação – PNAE.

É sabido que todas as pessoas de qualquer idade, podem ser afetadas por qualquer tipo de vírus, inclusive crianças e pessoas com deficiência. Portanto, em situações atípicas de calamidade pública ou emergência, assim como fomos acometidos nos anos de 2020 e 2021 até a primeira quinzena do mês de outubro pelo Coronavírus, as atividades presenciais serão suspensas, já que o distanciamento social é uma das medidas mais importantes de proteção, porém manterá o fornecimento de alimentos,

09
28

10
88



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Publica Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

através do kit merenda que será concedido a todos os alunos matriculados, já que a oferta da alimentação é um direito do aluno.

Diante deste cenário, a Organização manterá as atividades, porém de forma remota através de vídeo aulas, atendimentos e orientações técnicas que serão disponibilizadas nas redes sociais e também através de contato telefônico. Ainda sobre os atendimentos técnicos executados na Seção Andorinha, ressaltando a inviabilidade do contato físico somente serão realizados presencialmente, respeitando os decretos municipais e estaduais.

Todas as atividades serão disponibilizadas através das redes sociais por meio do Whatsap e página do Facebook e ainda por meio físico aos alunos / usuários que não tem acesso à internet.

Com o término de uma situação como esta, todas as atividades e atendimentos presenciais serão retomados e conseqüentemente ocorrerá o retorno da alimentação presencial preparada em cada seção.

4 – OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Celebrar o Termo de Colaboração entre a Secretaria Municipal de Educação e a Casa da Criança de Barra Bonita e executar de forma humanizada e acolhedora o serviço de alimentação adequada à crianças com idade entre 04 (quatro) meses e 03 (três) anos e pessoas com deficiência, buscando o emprego de uma alimentação saudável e adequada.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Executar o Programa de Alimentação Escolar junto às crianças com idade entre 04 (quatro) meses e 03 (três) anos e pessoas com deficiência, visando o emprego de uma alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitam a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento das crianças e usuários e para a

11/8/20



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

- Apresentar mensalmente relatório das ações desenvolvidas, bem como a ficha técnica das preparações e cardápio oferecido durante o mês;
- Oferecer merenda escolar balanceada, com cardápios elaborados por nutricionista responsável, e fixado semanalmente em local visível para o acompanhamento dos pais e/ou responsáveis, inclusive divulgar em grupos de whatsapp;
- Zelar pela qualidade dos produtos, em todos os níveis, desde a aquisição até a distribuição, observando sempre as práticas higiênicas e sanitárias, bem como o prazo de validade dos produtos;
- Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;
- Permitir o livre acesso dos agentes da Administração Pública, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Controle Interno, dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este Termo de Colaboração, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- Responsabilizar-se pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, para a aquisição dos gêneros alimentícios e fornecimento da alimentação escolar adequada a faixa etária;
- Contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram suas necessidades nutricionais durante o período letivo;
- Assegurar que a oferta da alimentação se dê em conformidade com as necessidades nutricionais dos alunos, inclusive complementando a aquisição de gêneros alimentícios com recursos financeiros próprios quando houver possibilidade;
- Incluir na educação alimentar e nutricional – EAN no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa de maneira transversal o currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas e habilidades que promovam modos de vidas saudáveis, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

- Oferecer itens de hortifrúti para uma alimentação saudável em caso de concessão de kit merenda.

5 – PÚBLICO ALVO

Beneficiários Diretos: 565 usuários

Beneficiários Indiretos: 1.695 pessoas

6 – ESTRUTURA FÍSICA

A Organização possui uma área total de 9.697,41 m², sendo 4.857,50 de construção e 4.839,91 de área livre, distribuída da seguinte forma:

Casa da Criança

Área total: 2.088,72 m²

Área construção: 1.107,15m²

Área livre: 981,57 m²

Quantidade	Descrição
01	Sala de diretoria
01	Secretaria
01	Recepção
01	Sala de brinquedos
01	Almoxarifado
01	Refeitório
08	Salas de aula
01	Sala para berçário
01	Sala de TV / Vídeo / Leitura
02	Cozinhas
01	Lavanderia
01	Dispensa
07	Sanitários
03	Dormitórios



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

01	Parque
02	Fraldários
01	Sala administrativa

Seção Andorinha:

Área total: 3.133 m²

Área construção: 1.496,49 m²

Área livre: 1.636,51 m²

Quantidade	Descrição
01	Enfermaria
10	Salas de Aula
01	Secretaria
01	Cozinha
01	Despensa
01	Lavanderia
01	Refeitório
02	Salas de Fonoaudiologia
02	Salas de Psicologia
01	Sala de Diretoria com sanitário
01	Sala de Serviço Social
01	Sala de Fisioterapia
01	Sala de Oficina de Artes
01	Sala de Terapia Ocupacional c/ sanitário
01	Sala de Dança e Estimulação Sensorial
03	Sanitários (usuários) Masculino/Feminino



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

03	Sanitários (funcionários) Masculino/Feminino
01	Pátio coberto
01	Quadra de Esportes coberta
01	Sala de Materias Pedagógicos
01	Sala de Materiais de Limpeza
01	Sala para materias de Educação Física

Seção Mundo Encantado:

Área total: 1.900 m²

Área construção: 1.050,97 m²

Área livre: 849,03 m²

Quantidade	Descrição
01	Recepção
01	Secretaria
01	Diretoria com sanitário
02	Cozinhas
01	Refeitório
01	Despensa
01	Lavanderia com sanitário
02	Berçários c/ dormitórios, sala p/ atividades, sanitário e fraldário
05	Sanitários (sendo 02 em sala de aula)
01	Sala de TV
05	Salas de aula
03	Almoxarifados p/ material de limpeza/higiene e material escolar
01	Sala para educadores

Seção Cenira:

Área total: 2.575,69 m²

Área construção: 1.202,89 m²

Área livre: 1.572,80 m²



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

Quantidade	Descrição
01	Sala de diretoria
01	Sala de secretaria
01	Sala de TV
01	Recepção
01	Sala de leitura
01	Brinquedoteca
07	Almoxarifados (material de limpeza/higiene/material escolar)
06	Salas de aula
01	Berçário
01	Refeitório
02	Cozinhas
01	Despensa
01	Lavanderia
07	Banheiros
01	Pátio coberto com parquinho

7 – MATERIAIS PERMANENTES

Casa da Criança

Quantidade	Item
08	Armário de aço
11	Armário de madeira
28	Mesa de madeira
68	Mesinha fórmica
01	Mesa retangular com 06 cadeiras
01	Mesa de aço com vidro (centro)
01	Mesa de aço cinza
02	Mesa plástica branca
04	Berço
06	Chiqueirinhos

19
28



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

01	Carteira
10	Prateleira de aço
16	Cadeira estofada
275	Cadeira de madeira / Fórmica
15	Cadeira giratória
08	Carteira
15	Carrinho de bebê
02	Aparelho de som com 02 caixas
11	Ventilador de parede
25	Ventilador
04	Rádio
01	Mesa de ping pong
03	Notebook
02	Gaveteiro com 03 gavetas
02	Arquivo de aço
02	Batedeira
02	Liquidificador
02	Espremedor de frutas semi industrial
02	DVD
03	Geladeira Microndas Duplex
01	Geladeira
01	Freezer
01	Forno industrial
02	Fogão 04 bocas
02	Fogão industrial
02	Secadora de roupa
03	Ferro de passar
01	Lavadora de roupas
02	Tanquinho
01	Bebedouro de Inox
01	Bebedouro com galão



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

01	Liquidificador industrial
03	Liquidificador
01	Biombo de madeira
04	Computador
01	Impressora colorida
03	Impressora
01	Picador de papel
04	Aparelhos de telefone sem fio
01	Sofá de 03 lugares
01	Sofá de 01 lugar
01	Jogo de mesa de madeira c/ 04 cadeiras
02	TV 20'
01	TV 43'
02	TV 29'
01	TV 55'
67	Colchões
01	Cilindro elétrico
03	Caixas de som

Seção Andorinha

Quantidade	Ítem
03	Veículos
27	Armário de aço
02	Arquivo
11	Armário de madeira
01	Armário suspenso
10	Mesa infantil
09	Computador
02	Notebook
01	Impressora colorida
02	Impressora branco/preto

17
20



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

17	Ventilador (parede)
02	Ventilador (pedestal)
01	Estante
21	Prateleira
32	Cadeira infantil
15	Cadeira de contenção
06	Cadeira giratória
01	Cadeira de banho
05	Cadeira de rodas
01	Caixa de som
02	Máquina de costura
01	Máquina corte de embalagem
01	TV 32'
03	TV 43'
01	TV tubo
01	TV 55'
01	Balcão
04	DVD
02	Violão
01	Bicicleta PCD
03	Bicicleta ergométrica
02	Parapódio
01	Esteira
01	Rampa /Escada (fisioterapia)
01	Barrel (Fisio)
01	Espalmador
01	Aparelho de ultrassom
01	Tens/Fess
01	Cunha triângulo
02	Andador
02	Pedestal para caixa de som

19
08



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

01	Mesa de Ping Pong
01	Memeografo
01	Microfone sem fio
09	Rádio
04	Aparelho de telefone sem fio
01	Aparelho de telefone
02	Mesa de som
01	Balança
01	Suporte para TV
02	Carrinho de bebê
01	Chiqueirinho para bebê
01	Estabilizador
01	Aparelho X Box
02	Geladeira 480l
01	Geladeira 250l
02	Freezer horizontal
02	Fogão industrial 04 bocas
01	Batedeira
01	Liquidificador
01	Espremedor de frutas industrial
01	Microondas 35l
01	Rechaud
10	Cadeira de professor
13	Mesa de professor
12	Banco
15	Colchonetes
01	Máquina de lavar 15kg
01	Tanquinho
02	Maca
01	Câmera digital
01	Roçador de grama



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

02	Aplicador de herbicida
----	------------------------

Seção Mundo Encantado

Quantidade	Ítem
03	TV 32'
01	TV 43'
01	TV 55'
24	Ventilador de parede
03	Ventilador de teto
32	Berços
06	Cadeira de madeira branca
25	Cadeira de plástico
04	Cadeira giratória
04	Cadeira estofada
84	Cadeira infantil
04	Cadeira em aço preta
01	Mesa de refeitório
17	Mesa em madeira
21	Mesa infantil
02	Mesa em madeira com 03 gavetas
01	Mesa de MDF + extensor
01	Mesa em madeira com 06 gavetas
01	Mesa em madeira pequena
02	Mesa plástico branca
01	Mesa infantil verde
21	Prateleira em aço
07	Prateleira em madeira
02	Maca
14	Armário em aço
07	Armário de madeira
03	Armário arquivo

CASA DA CRIANÇA



Barra Bonita

Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

15	Carrinho de bebê
01	Rádio
01	Berço de ferro
24	Bancos simples
07	Bancos formato lápis
01	Sofá de 02 lugares
05	Notebook
03	Impressora
01	Câmera digital
03	Caixa amplificadora
02	Microfone com fio
01	Monitor Infoway
01	Computador
01	Telefone sem fio
01	Copiadora
01	Relógio digital
01	Bebedouro de inox com 03 torneiras
04	Geladeira
01	Freezer horizontal
02	Microondas
01	Forno industrial
01	Fogão 06 bocas
01	Fogão industrial
01	Espremedor de frutas industrial
01	Liquidificador industrial
02	Escada
01	Máquina de lavar 15 kg
01	Tanquinho





Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

Seção Cenira

Quantidade	Ítem
10	Armário de aço
05	Armário de madeira
01	Arquivo
02	Mesa MDF sem gavetas
76	Mesa MDF / Fórmica
02	Impressora
03	Cadeira giratória
03	Cadeira simples estofada
17	Cadeiras
176	Cadeira infantil
01	Mesa para telefone
01	Mesa de centro com vidro
11	Ventilador de teto
04	Ventilador de parede
01	Ventilador portátil
02	Sofá de 02 lugares
01	Câmera digital
01	Monitor
01	CPU
01	Aparelho de telefone sem fio
01	Computador
01	Relógio digital
01	Estabilizador
01	Aparelho de telefone
01	Datashow
01	Telão
02	Caixa de som
01	Rádio
01	TV 40"

22
8



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

01	TV 50'
01	TV 32'
01	TV 43'
02	DVD
01	Suporte de DVD
01	Jogo de sofá com 02 e 03 lugares
03	Rádio com CD
03	Prateleira em madeira
05	Prateleira em aço
01	Rack
01	Mimiógrafo
01	Berço hospitalar
10	Berço de madeira
01	Lavadora 10 kg
01	Tanquinho
01	Lavadora 16 kg
01	Banqueta de ferro
01	Geladeira Dako
01	Geladeira Consul
01	Freezer Consul
02	Fogão industrial 04 bocas
01	Fogão industrial 02 bocas
01	Liquidificador industrial
01	Liquidificador simples
01	Microondas
02	Batedeiras
01	Bebedouro
01	Relógio de parede
06	TV
03	Banco de madeira

23



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

8 – RECURSOS HUMANOS

Casa da Criança

NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO	HORAS/MÊS	VÍNCULO
Inês do Carmo Silva Cervatti	Pedagogia	Diretora de escola	220h	CLT
Rosangela M R da S Moscato	Ensino Médio	Assistente de Diretoria	220h	CLT
Aline Cristina da Silva	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Flávia Carolina Silva Guedes	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Ana Claudia dos S de Oliveira	Ensino Fundamental	Auxiliar de Limpeza	220h	CLT
Ana Paula Marola Finato	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Antonio João Dario	Ensino Fundamental	Motorista	220h	CLT
Claudia Roberta de Souza	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Cristiane Barros de Jesus	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Daniela Diogo	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Daniela Sabrina da S Reale	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Debora Aparecida Benjamin	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Fatima C A Carneiro Martinez	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Flavia Gislaíne dos S Cordeiro	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Florinda Ap. Furtado Martins	Direito	Diretora Geral	220h	CLT
Helio dos Santos Junior	Administração de Empresa	Gerente Adm	220h	CLT
Ingrid Raiane Meronho	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Jessica Natalia Navarro	Ensino Médio	Monitora	110h	CLT
Jessiane Gabriela B Putti	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Jose Roberto Biliassi	Ensino Fundamental	Escriturário	220h	CLT
Jucilei Leme	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Ketlen Lopes Euzebio	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Larissa Cristina Arouca Olimpio	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Leia Raquel Barreto	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Luzinete Aparecida Gonçalves	Ensino Médio	Cozinheira	220h	CLT
Maria de Fatima Silva	Ensino Fundamental	Auxiliar de Limpeza	220h	CLT
Maria Jose A G Jarro	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Maria Jose M F de Campos	Serviço Social	Assistente Social	Afastada	CLT
Mariane Larissa S Gonçalves	Nutrição	Nutricionista	110h	CLT
Marlene de Fatima P Oliveira	Ensino Fundamental	Cozinheira	220h	CLT
Murieli de Sousa	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Natasha Ap de Almeida	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Patricia Daiani Prado Reis	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Patricia Fernanda Venancio	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT

24
28



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

25

Paulo Jose Fernandes	Ensino Médio	Escriturário	220h	CLT
Rafaela Alves de A Bazuco	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Regiane Cristina Fortunato	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Regiane Vieira	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Rosa Maria dos Santos Gomes	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Rosângela Aparecida Sancassani	Ensino Fundamental	Auxiliar de Cozinha	220h	CLT
Soelia Alves Macedo	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Solange Lourenção	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Sônia Maria Sebastiao Leite	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
S. Len Alessandra Chipoletti	Ensino Superior	Auxiliar Administrativo	220h	CLT
Tamiris Santos dos Anjos	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Teresinha de Fatima S de Oliveira	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Vitor Antonio Pestana	Direito	Diretor Jurídico	220h	CLT
Viviane Aparecida L Machado	Ensino Médio	Escriturária	220h	CLT

Seção Andorinha

NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO	HORAS/MÊS	VÍNCULO
Francisca Cândida Parra Martinez	Pedagogia	Diretora Escola	220h	CLT
Ivaniela Tozato de Paula	Técnico Secretariado	Assistente Diretoria	220h	CLT
Alessandra Stefanelli	Fonoaudiologia	Fonoaudióloga	160h	CLT
Andra Ferreira	Ensino Fundamental	Afastada do Trabalho	220h	CLT
Aline Cristine M. Romachelli	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Ana Maria Bozza Fogliane	Auxiliar de Enfermagem	Técnico Enfermagem	220h	CLT
Andrea Cristina Gaziro	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Aparecida Bis	Pedagogia	Afastada do Trabalho	110h	CLT
Beatriz Lopes Frolini	Psicologia	Psicóloga	80h	CLT
Benedita Aparecida de Almeida	Ensino Fundamental	Afastada do Trabalho	220h	CLT
Bruna Leticia Flausino	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Carina Martins Bianchi	Educação Física	Professora Ed. Física	110h	CLT
Célia Regina Silva	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Celso Wagner Bigliassi	Ensino Médio	Motorista	220h	CLT
Claudia N. S. Ribeiro de Carvalho	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Cleodice Ferreira	Ensino Fundamental	Auxiliar de Limpeza	220h	CLT
Daiane Rebeca do Carmo Barreto	Ensino Médio	Auxiliar de Secretaria	220h	CLT
Daisy Cristina Grigolato	Serviço Social	Assistente Social	150h	CLT
Daniela Aparecida Fernandes	Educação Física	Professora Ed. Física	110h	CLT



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

26

Debora Godoi Bueno	Ensino Médio	Auxiliar de Cozinha	220h	CLT
Elisangela Ferreira Dias	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Emiliana de Souza Dias	Psicologia	Psicóloga	80h	CLT
Fernanda Gaffo Akune	Fisioterapia	Fisioterapeuta	80h	CLT
Gilson Pergentino da Silva	Ensino Médio	Manutenção Geral	220h	CLT
Gisela Elisabete A Polato	Pedagogia	Coord. Pedagógica	220h	CLT
Gisleine Bolla	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Hilda Martins Bianchi	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Jacqueline Ap G O R Silva	Terapia Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	80h	CLT
J Angelo Forin	Não Alfabetizado	Serviços Gerais	220h	CLT
Jose do Carmo Alves	Ensino Médio	Motorista	220h	CLT
Josinete Bonfim	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Juliana de Oliveira dos A Silva	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Juliana de Souza Dantas	Fisioterapia	Fisioterapeuta	80h	CLT
Karen Maria Inácio	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Lidiane A. Testa de Azevedo	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Lindinalva de Fatima A F Batista	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Luan da Silva Inacio	Psicologia	Psicólogo	40h	CLT
Lucia O de Sousa	Ensino Médio	Auxiliar de Limpeza	220h	CLT
Luciana Amaro dos Santos	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Luciana Pereira da Silva	Pedagogia	Professora	220h	CLT
Marco Antonio Carnevalle	Ensino Fundamental	Motorista	220h	CLT
Maria Aparecida Ereno Risso	Serviço Social	Assistente Social	150h	CLT
Maria Arlete Rossi	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Ilia Jose Martins M Santos	Ensino Fundamental	Auxiliar de Cozinha	220h	CLT
Maria Jose O Mendonça	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Mariana Sandra Rossi Moraes	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Mariane Prando Minutti	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Marly Aparecida de M Lucas	Ensino Fundamental	Auxiliar de Limpeza	220h	CLT
Marta Souza Duarte R de Oliveira	Ensino Superior	Professora	110h	CLT
Mirella Canolla	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Nair Madalena Froes Surita	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Nelci Maria Santana	Ensino Fundamental	Cozinheira	220h	CLT
Noeli Bezerra dos Santos	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Patricia Aparecida R Oliveira	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Patricia de Paula de Oliveira	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Patricia Guedin	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Rafael Nicola Blazissa	Fisioterapia	Fisioterapeuta	80h	CLT
Raimunda Nilma da S Ferreira	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Rosangela de Menezes Gomes	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

29

Rosângela Maria R da Silva	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Roseli Aparecida S Bexa	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Silvana de Fatima B Parra	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Sirlei Aparecida Candido Alves	Ensino Fundamental	Zeladora	220h	CLT
Sonia Regina de Oliveira	Ensino Médio	Afastada do Trabalho	220h	CLT
Terezinha de Fatima F. Pereira	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT

Seção Mundo Encantado

NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO	HORAS/MÊS	VÍNCULO
Teófilina Ap dos Santos Alves	Pedagogia	Diretora de Escola	220h	CLT
Regiane J Monteiro dos Santos	Pedagogia	Assistente de Diretoria	220h	CLT
Adriana Ap Gerioli Alexandrino	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Adriana Solemar Lafon	Ensino Fundamental	Monitora	220h	CLT
Andrea Luciane Pascheto	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Aparecida R do Nascimento	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Bianca Camargo de Almeida	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Bruna Milani Carbo	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Bruna Rafaela Pereira	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Claudia de Lima Baptista	Ensino Médio	Monitora	110h	CLT
Debora Cristina L Bressan	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Debora Cristina Monge	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Evelin Andressa M Salve	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Evylin Milani Santos	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Franciele Farias Hora	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Helôisa F Ribeiro Silva	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Ingrid Tereza Urbaneti	Ensino Fundamental	Auxiliar de Limpeza	220h	CLT
Isabela Chimenas	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Janaina Madalena da S Canolla	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Jose Ricardo Teixeira	Ensino Fundamental	Afastado	220h	CLT
Juliana Cristina de Azevedo	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Luciana dos Santos Mathias	Ensino Fundamental	Monitora	220h	CLT
Maria A Pereira de Souza	Ensino Fundamental	Auxiliar de Cozinha	220h	CLT
Maria de Fatima da Silva	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Mariana Coutinho Tavares	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Mariana Ziglio	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Marlene de Oliveira Ferreira	Ensino Fundamental	Zeladora	220h	CLT
Murieli Lourenço	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Neusa Marcia P Biliassi	Ensino Fundamental	Auxiliar de Limpeza	220h	CLT
Paola Alexandra de O Carvalho	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT

[Handwritten signature]



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

Paula Fernanda da Silva	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Regina Alporti	Ensino Médio	Cozinheira	220h	CLT
Renata dos Santos	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Sabrina Gomes	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Sheila Silva dos Santos	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Silvia Regina de J Pereira	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Taize Helena Jacomini	Ensino Médio	Auxiliar de Cozinha	220h	CLT
Tatiane Fernanda Medolago	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Terezinha de Fatima T de Souza	Ensino Médio	Cozinheira	220h	CLT
Va...sa Cristina Augusto	Ensino Fundamental	Monitora	220h	CLT

Seção Cenira

NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO	HORAS/MÊS	VÍNCULO
Leda Marcia M Pacheco	Pedagogia	Diretora de Escola	220h	CLT
Sabrina Santi Semiao	Ensino Médio	Assistente de Diretoria	220h	CLT
Adriana de Fatima A Pergentino	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Ana Cristina dos Santos Ferreira	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Ana Paula dos S Prudente	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Bruna Rogeria da Costa Novais	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Carla Volponi de França	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Cristiane Ap Milani S Fernandes	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Daniela A. Bueno da Silva	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Cl...na Marli Inacio	Ensino Fundamental	Auxiliar de Limpeza	220h	CLT
Delma Nunes O dos Santos	Ensino Fundamental	Afastada	220h	CLT
Elena Linhares da Silva Moraes	Magistério	Professora	110h	CLT
Francely Diana M. Ferraresi	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Greici Kelly Torres	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Gyovanna Roberta B Medeiros	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Isadora Puerta Froes	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Jucilei Carlos Pinto	Ensino Médio	Auxiliar de Limpeza	220h	CLT
Lucinda Aparecida de Oliveira	Ensino Fundamental	Cozinheira	220h	CLT
Magnevalda R da C Silva	Ensino Fundamental	Afastada	220h	CLT
Maria Ap Ferreira Cena Pereira	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Maria de Fatima L Guimarães	Ensino Fundamental	Cozinheira	220h	CLT
Maria Eduarda de Souza Ferreira	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Maria Jorgina Bueno dos Santos	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Maria Suely Gonçalves	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Mariana do Prado	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT



Mariane Angelica Foliane	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Marilete da Silva Reis	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Marilu Vieira dos Santos	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Marta Rocha Moro	Ensino Médio	Auxiliar de Cozinha	220h	CLT
Natalia Cristina Machado	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Paloma Cristina Verdulini	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Pâmela Cerqueira Cavalcante	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Silvana Bezerra dos Santos	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT

9 - JUSTIFICATIVA

A formalização do Termo de Colaboração se faz necessária pois a concessão de uma alimentação adequada aos alunos/usuários, trata-se de direito fundamental do ser humano, consagrada na Constituição Federal, devendo ser garantido de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica, cuja oferta contribuirá para o crescimento e desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem e conseqüentemente o rendimento escolar.

Ressaltamos que durante períodos atípicos, como uma situação de calamidade pública ou emergencial, as atividades e atendimentos serão executados de forma remota, porém, levando-se em conta também que a maioria dos alunos fazem uma das principais refeições na Organização, serão concedidos kits merendas a todos os matriculados.

10 – PERFIL DO USUÁRIO

Os alunos atendidos pela Casa da Criança de Barra Bonita, têm idade entre 04 (quatro) meses e 03 (três) anos e pessoas com deficiência sem limite de idade que residam no município de Barra Bonita (zona rural e urbana), onde a maioria pertencem a famílias com baixo nível sócio econômico e expostos a situação de vulnerabilidade social. O serviço ofertado contribui para aumento na geração da renda familiar.

11 – FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO

Para acessar o serviço é necessário que o responsável, se dirija à Organização e solicite a vaga, realizando a matrícula nas datas estabelecidas e no caso das pessoas



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

com deficiência é necessário, antes de se dirigir à Organização com encaminhamento médico ou escolar para avaliação da equipe técnica composta por profissionais de fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia, terapia ocupacional e Serviço Social que a família procure o CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social para que ocorra o referenciamento a este equipamento.

12 – METAS DO SERVIÇO

- 1 – Oferecer alimentação adequada e balanceada aos alunos/usuários;
- 2 – Adquirir produtos de qualidade;
- 3 – Capacitar equipe de trabalho sobre boas práticas;
- 4 – Conceder kit merenda em situação de calamidade pública;

13 – METODOLOGIA

O Plano de trabalho será operacionalizado no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, respeitando o planejamento anual de atividades e ações desenvolvidas, garantindo que a aquisição dos gêneros alimentícios, bem como o fornecimento e preparo da alimentação escolar aos alunos atendidos, deverão seguir as normas da Resolução/CD/FNDE nº 6, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e demais legislações vigentes.

Os cardápios deverão ser preparados por nutricionista responsável e enviados mensalmente à Secretaria Municipal de Educação.

Deverão ser elaboradas as fichas técnicas de preparo das refeições, devendo constar a quantidade de nutrientes de cada porção e enviadas juntamente com os cardápios à Secretaria Municipal de Educação por meio de relatório circunstanciado.

Em caso de suspensão de aulas presenciais, será concedido o kit merenda mensalmente composto por itens de hortifruti de qualidade.

META	JUSTIFICATIVA	METODOLOGIA	IMPACTO
1 – Oferecer alimentação adequada e	Alimentação escolar adequada é direito do aluno, portanto o	Durante períodos típicos onde as aulas ocorrem normalmente, serão	Garantia de uma boa alimentação adequada,



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

31
28

balanceada aos alunos/usuários	acesso a alimentação é imprescindível	concedidas as refeições conforme horários determinados e faixa etária de cada aluno, através de cardápios elaborados e acompanhados por nutricionista	segura e saudável
2 – Adquirir produtos de qualidade	Uma merenda escolar elaborada com produtos de qualidade torna-se mais saudável e rica em nutrientes essenciais ao favorecimento de uma melhor aprendizagem, já que um aluno bem alimentado apresenta um potencial maior	Exigir qualidade no ato da compra dos produtos aos fornecedores e conferir quando os produtos forem entregues na Organização a fim de averiguar se realmente são produtos de qualidade	Alimentação saudável, favorecendo um melhor aprendizado
3 – Capacitar a equipe de trabalho sobre boas práticas na alimentação	A operacionalização das boas práticas de higiene devem ser obedecidas pelos manipuladores desde o recebimento do produto até a preparação final.	Oferecer qualidade e desenvolver boas práticas de higiene no preparo dos alimentos com conhecimento e clareza nas ações realizadas	Profissionais capacitados; alimentação saudável; produtos de qualidade; Higiene e extinção de doenças



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

32
[Handwritten signature]

			transmitidas por aimentos.
4 – Conceder kit merenda em situação de calamidade pública ou emergencial	Conforme se sabe, a maioria dos usuários realizam uma das principais refeições na Organização, portanto, buscando manter o mais próximo possível essa prática, a Organização disponibilizará o lkit merenda durante períodos atípicos em que as aulas presenciais forem suspensas	Disponibilizar um kit merenda por usuário mensalmente durante situação de calamidade pública ou emergencial	Propiciar que o usuário mantenha uma alimentação saudável em meio a uma situação de calamidade pública

14 – CRONOGRAMA MENSAL DAS AÇÕES

O cronograma será cumprido, podendo ser presencial ou on line caso ocorra alguma situação de calamidade pública.

ATIVIDADES	MESES											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Oferta de alimentação saudável durante aulas presenciais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oferta do kit merenda durante períodos atípicos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Férias	X						X					

[Handwritten signature]



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

33
 28

15 – PREVISÃO MENSAL DA DESTINAÇÃO DO RECURSO

AÇÃO	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Aquisição de gêneros alimentícios em geral (perecíveis, proteínas, hortifrúti, etc...)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

16 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)				
NATUREZA DAS DESPESAS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Total	Administração Pública	Proponente
1	Gêneros alimentícios	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00
	SUB TOTAL	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00
	TOTAL GERAL	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00

PROCEDÊNCIA	RECURSO
PNAE	R\$ 120.000,00
Recursos Próprios (contrapartida)	R\$: 0,00
TOTAL:	R\$ 120.000,00

17 - INDICADORES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO:

- Apresentação de relatório de despesas;
- Prestação de contas;
- Apresentação dos cardápios mensalmente;



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Publica Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

- Apresentação das fichas técnicas mensalmente;
- Fotos.

18 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Não há

35
JF

CASA DA CRIANÇA



Barra Bonita

Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Publica Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Barra Bonita / Secretaria Municipal da Educação SMED, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Barra Bonita, 18 de novembro de 2022.


Ruy Biliassi
Presidente
R.G. 9.116.522-8
PRESIDENTE


Daisy Cristina Grigolato
Assistente Social
Daisy Cristina Grigolato
Assistente Social
CRESS: 28.344

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

São Paulo, ___ de _____ de 2022



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro que a Casa da Criança de Barra Bonita e suas seções, é uma Organização filantrópica, assistencial, educacional e reabilitacional, fundada em 25 de março de 1965, com o objetivo de oferecer atendimento especializado e gratuito a crianças com idade entre 04 (quatro) meses e 03 (três) anos e pessoas com deficiência, inclusive o Autismo, que residam no Município de Barra Bonita (área urbana e rural).

Atualmente atende 565 usuários entre crianças e pessoas com deficiência, conforme demonstraremos a seguir:

Seção Andorinha: 150 usuários

Seção Casa da Criança: 152 crianças

Seção Mundo Encantado: 148 crianças

Seção Cenira: 115 crianças

A Organização possui uma área total de 9.697,41 m², sendo 4.857,50 de construção e 4.839,91 de área livre, distribuída da seguinte forma:

Seção Andorinha:

Área total: 3.133 m²

Área construção: 1.496,49 m²

Área livre: 1.636,51 m²

Quantidade	Descrição/Item
01	Enfermaria
10	Salas de Aula
01	Secretaria
01	Cozinha
01	Despensa



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

01	Lavanderia
01	Refeitório
01	Sala de Fonoaudiologia
02	Salas de Psicologia
01	Sala de Diretoria com sanitário
01	Sala de Serviço Social
01	Sala de Fisioterapia
01	Sala de Oficina de Artes
01	Sala de Terapia Ocupacional c/ sanitário
01	Sala de Dança e Estimulação Sensorial
03	Sanitários (usuários) Masculino/Feminino
03	Sanitários (funcionários) Masculino/Feminino
01	Pátio coberto
01	Quadra de Esportes coberta
01	Sala de Materias Pedagógicos
01	Sala de Materiais de Limpeza
01	Sala para materias de Educação Física

Seção Casa da Criança:

Área total: 2.088,72 m²

Área construção: 1.107,15m²

Área livre: 981,57 m²

Quantidade	Descrição/Item
01	Sala de diretoria
01	Secretaria

37
J



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

38
 JS

01	Recepção
01	Sala de brinquedos
01	Almoxarifado
01	Refeitório
08	Salas de aula
01	Sala para berçário
01	Sala de TV / Vídeo / Leitura
02	Cozinhas
01	Lavanderia
01	Despensa
07	Sanitários
03	Dormitórios
01	Parque
02	Fraldários

Seção Mundo Encantado:

Área total: 1.900 m²

Área construção: 1.050,97 m²

Área livre: 849,03 m²

Quantidade	Descrição
01	Recepção
01	Secretaria
01	Sala de direção com sanitário
02	Cozinhas
01	Refeitório
01	Despensa
01	Lavanderia com sanitário
02	Berçários c/ dormitórios, sala p/ atividades, sanitário e fraldário
05	Sanitários (sendo 02 em sala de aula)
01	Sala de TV



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

05	Salas de aula
03	Almoxarifados p/ material de limpeza/higiene e material escolar
01	Sala para educadores

Seção Cenira:

Área total: 2.575,69 m²

Área construção: 1.202,89 m²

Área livre: 1.572,80 m²

Quantidade	Descrição/Item
01	Sala de diretoria
01	Sala de secretaria
01	Sala de TV
01	Recepção
01	Sala de leitura
01	Brinquedoteca
07	Almoxarifados (material de limpeza/higiene/material escolar)
06	Salas de aula
01	Berçário
01	Refeitório
02	Cozinhas
01	Despensa
01	Lavanderia
07	Banheiros
01	Pátio coberto com parquinho

Para prestar os atendimentos devidos, são necessários diversos materiais permanentes, conforme relacionados abaixo:



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

Casa da Criança

Quantidade	Item
08	Armário de aço
11	Armário de madeira
28	Mesa de madeira
66	Mesinha fórmica
01	Mesa retangular com 06 cadeiras
01	Mesa de aço com vidro (centro)
01	Mesa de aço cinza
02	Mesa plástica branca
03	Berço
05	Chiqueirinhos
01	Carteira
10	Prateleira de aço
16	Cadeira estofada
255	Cadeira de madeira / Fórmica
15	Cadeira giratória
08	Carteira
17	Carrinho de bebê
02	Aparelho de som com 02 caixas
30	Ventilador de parede
02	Ventilador de pedestal
09	Rádio
01	Mesa de ping pong
03	Notebook
02	Gaveteiro com 03 gavetas
02	Arquivo de aço
02	Batedeira
02	Liquidificador
02	Espremedor de frutas semi industrial
02	Espremedor de frutas



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

02	Microondas 30 l
02	DVD
01	Geladeira Duplex 300l
01	Geladeira 370 l
01	Geladeira 279 l
01	Geladeira 480 l
01	Freezer 246 l
01	Forno industrial 82 cm
01	Fogão 04 bocas
01	Fogão industrial 04 bocas
02	Secadora de roupa
03	Ferro de passar
01	Lavadora de roupas 15 kg
01	Bebedouro de Inox
01	Bebedouro com galão
01	Liquidificador industrial 2 l
03	Liquidificador
01	Biombo de madeira
01	Impressora colorida
02	Impressora branco/preto
01	Picador de papel
04	Aparelhos de telefone sem fio
01	Sofá de 03 lugares
01	Sofá de 01 lugar
01	Jogo de mesa de madeira c/ 04 cadeiras
03	TV 43'
02	TV 55'
140	Colchonete
01	Cilindro elétrico
01	Aplicador de herbicida
02	Microfone

28
28



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

01	Caixas de som Bluetooth 45 cm
----	-------------------------------

Seção Andorinha

Quantidade	Ítem
03	Veículos
27	Armário de aço
02	Arquivo
11	Armário de madeira
01	Armário suspenso
10	Mesa infantil
02	Notebook
09	Computador
01	Impressora colorida
02	Impressora branco/preto
15	Colchonete
17	Ventilador (parede)
02	Ventilador (pedestal)
01	Estante
21	Prateleira
32	Cadeira infantil
15	Cadeira de contenção
10	Cadeira professor
13	Mesa de professor
05	Cadeira de rodas
01	Câmera digital
01	Caixa de som
01	Cadeira de banho
02	Máquina de costura
01	Seladora
01	TV 32'
03	TV 43'

42
S



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

01	TV 55'
01	TV tubo
01	Balcão
04	DVD
02	Violão
01	Bicicleta PCD
03	Bicicleta ergométrica
02	Parapódio
01	Esteira
01	Rampa /Escada (fisioterapia)
01	Barrel (Fisio)
01	Espalmador
01	Aparelho de ultrassom
01	Tens/Fess
01	Cunha triângulo
02	Andador
02	Pedestal para caixa de som
01	Mesa de Ping Pong
01	Memeografo
01	Microfone sem fio
09	Rádio
04	Aparelho de telefone sem fio
01	Aparelho de telefone
02	Mesa de som
01	Balança
01	Suporte para TV
02	Carrinho de bebê
01	Chiqueirinho para bebê
01	Estabilizador
01	Aparelho X Box
02	Geladeira 480l

43
A



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

01	Geladeira 250l
02	Freezer horizontal
02	Fogão industrial 04 bocas
01	Máquina de lavar 15 kg
01	Tanquinho
01	Batedeira
01	Liquidificador
01	Espremedor de frutas industrial
01	Microondas 35l
01	Rechaud
12	Banco
02	Maca
01	Roçador de grama
02	Aplicador de herbicida

Seção Mundo Encantado

Quantidade	Ítem
04	TV 32'
03	TV 43'
01	TV 55'
27	Ventilador de parede
01	Ventilador de teto
02	Ventilador de pedestal
01	Berço
06	Cadeira de madeira branca
25	Cadeira de plástico
08	Cadeira giratória
04	Cadeira estofada
98	Cadeira infantil
04	Cadeira em aço preta
01	Mesa de refeitório

44
88

45
28

28



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

46

01	Copiadora
01	Datashow
01	Relógio digital
01	Bebedouro de inox com 03 torneiras
03	Geladeira 347l
01	Freezer horizontal 200 l
02	Microondas 250 l
01	Forno industrial
01	Fogão 06 bocas
01	Fogão industrial 30 x 30
02	Espremedor de frutas industrial
02	Espremedor de frutas
02	Liquidificador
02	Liquidificador industrial 2l
01	Maca
02	Escada
01	Máquina de lavar 10 kg
01	Tanquinho 5 kg

Seção Cenira

Quantidade	Ítem
10	Armário de aço
05	Armário de madeira
01	Arquivo
02	Mesa MDF sem gavetas
76	Mesa MDF / Fórmica
02	Impressora
03	Cadeira giratória
03	Cadeira simples estofada
17	Cadeiras
176	Cadeira infantil



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

01	Mesa para telefone
01	Mesa de centro com vidro
11	Ventilador de teto
04	Ventilador de parede
01	Ventilador portátil
02	Sofá de 02 lugares
01	Câmera digital
01	Monitor
01	CPU
01	Aparelho de telefone sem fio
01	Computador
01	Relógio digital
01	Estabilizador
01	Aparelho de telefone
01	Datashow
01	Telão
02	Caixa de som
01	Rádio
01	TV 40'
01	TV 50'
01	TV 32'
01	TV 43'
02	DVD
01	Suporte de DVD
01	Jogo de sofá com 02 e 03 lugares
03	Rádio com CD
03	Prateleira em madeira
05	Prateleira em aço
01	Rack
01	Mimiógrafo
01	Berço hospitalar

47
08



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

10	Berço de madeira
01	Lavadora 10 kg
01	Tanquinho
01	Lavadora 16 kg
01	Banqueta de ferro
01	Geladeira Dako
01	Geladeira Consul
01	Freezer Consul
02	Fogão industrial 04 bocas
01	Fogão industrial 02 bocas
01	Liquidificador industrial
01	Liquidificador simples
01	Microondas
02	Batedeiras
01	Bebedouro
01	Relógio de parede
06	TV
03	Banco de madeira

A Casa da Criança de Barra Bonita busca constantemente oferecer atendimento de alta performance a todas as crianças, usuários, familiares e cuidadores. Para isso conta com um quadro de funcionários capacitados e qualificados (quadro abaixo de acordo com cada seção) para atingir esse atendimento.

Casa da Criança

NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO	HORAS/MÊS	VÍNCULO
Inês do Carmo Silva Cervatti	Pedagogia	Diretora de escola	220h	CLT
Rosângela M R da S Moscato	Ensino Médio	Assistente de Diretoria	220h	CLT
Aline Cristina da Silva	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Amanda Caroline Silva Guedes	Pedagogia	Professora	110h	CLT

48
D



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

49

Ana Claudia dos S de Oliveira	Ensino Fundamental	Auxiliar de Limpeza	220h	CLT
Ana Paula Marola Finato	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Antonio João Dario	Ensino Fundamental	Motorista	220h	CLT
Claudia Roberta de Souza	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Cristiane Barros de Jesus	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Daniela Diogo	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Daniela Sabrina da S Reale	Pedagogia	Professora	1100h	CLT
Debora Aparecida Benjamin	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Fatima C A Carneiro Martinez	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Fátima Gislaíne dos S Cordeiro	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Fátima Ap. Furtado Martins	Direito	Diretora Geral	220h	CLT
Helio dos Santos Junior	Administração de Empresa	Gerente Adm	220h	CLT
Ingrid Raiane Meronho	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Jessica Natalia Navarro	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Johane Gabriela B Putti	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Jose Roberto Biliassi	Ensino Fundamental	Escriturário	220h	CLT
Jucilei Leme	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Ketlen Lopes Euzebio	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Larissa Cristina Arouca Olimpio	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Leia Raquel Barreto	Serviço Social	Monitora	220h	CLT
Luzinete Aparecida Gonçalves	Ensino Médio	Cozinheira	220h	CLT
Maria de Fatima Silva	Ensino Fundamental	Auxiliar de Limpeza	220h	CLT
Maria Jose A G Jarro	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Maria Jose M F de Campos	Serviço Social	Assistente Social	Afastada	CLT
Flávia Larissa S Gonçalves	Nutrição	Nutricionista	110h	CLT
Marlene de Fatima P Oliveira	Ensino Fundamental	Cozinheira	220h	CLT
Murieli de Sousa	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Natasha Ap de Almeida	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Patricia Daiani Prado Reis	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Patricia Fernanda Venancio	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Paulo Jose Fernandes	Ensino Médio	Escriturário	220h	CLT
Rafaela Alves de A Bazuco	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Regiane Cristina Fortunato	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Regiane Vieira	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Rosa Maria dos Santos Gomes	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Rosângela Aparecida Sancassani	Ensino Fundamental	Auxiliar de Cozinha	220h	CLT
Soelia Alves Machado	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Solange Lourenção	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Sonia Maria Sebastiao Leite	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

Suellen Alessandra Chipoletti	Ensino Superior	Auxiliar Administrativo	220h	CLT
Tamiris Santos dos Anjos	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Teresinha de Fatima S de Oliveira	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Vitor Antonio Pestana	Direito	Diretor Jurídico	220h	CLT
Viviane Aparecida L Machado	Ensino Médio	Escriturária	220h	CLT

Seção Andorinha

NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO	HORAS/MÊS	VÍNCULO
Francisca Cândida Parra Martinez	Pedagogia	Diretora Escola	220h	CLT
Ivaniela Tozato de Paula	Técnico Secretariado	Assistente Diretoria	220h	CLT
Alessandra Stefanelli	Fonoaudiologia	Fonoaudióloga	160h	CLT
Alexandra Ferreira	Ensino Fundamental	Afastada do Trabalho	220h	CLT
Aline Cristine M. Romachelli	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Ana Maria Bozza Fogliane	Auxiliar de Enfermagem	Técnico Enfermagem	220h	CLT
Andrea Cristina Gaziro	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Aparecida Bis	Pedagogia	Afastada do Trabalho	110h	CLT
Beatriz Lopes Frolini	Psicologia	Psicóloga	80h	CLT
Benedita Aparecida de Almeida	Ensino Fundamental	Afastada do Trabalho	220h	CLT
Bruna Leticia Flausino	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Carina Martins Bianchi	Educação Física	Professora Ed. Física	110h	CLT
Célia Regina Silva	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Celso Wagner Bigliassi	Ensino Médio	Motorista	220h	CLT
Cláudia N. S. Ribeiro de Carvalho	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Cleodice Ferreira	Ensino Fundamental	Auxiliar de Limpeza	220h	CLT
Daiane Rebeca do Carmo Barreto	Ensino Médio	Auxiliar de Secretaria	220h	CLT
Daisy Cristina Grigolato	Serviço Social	Assistente Social	150h	CLT
Daniela Aparecida Fernandes	Educação Física	Professora Ed. Física	110h	CLT
Debora Godoi Bueno	Ensino Médio	Auxiliar de Cozinha	220h	CLT
Elisangela Ferreira Dias	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Emiliana de Souza Dias	Psicologia	Psicóloga	80h	CLT
Fernanda Gaffo Akune	Fisioterapia	Fisioterapeuta	80h	CLT
Gilson Pergentino da Silva	Ensino Médio	Manutenção Geral	220h	CLT
Gisela Elisabete A Polato	Pedagogia	Coord. Pedagógica	220h	CLT
Gisleine Bolla	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Hilda Martins Bianchi	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Jacqueline Ap G O R Silva	Terapia Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	80h	CLT
José Angelo Forin	Não Alfabetizado	Serviços Gerais	220h	CLT



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

51

Jose do Carmo Alves	Ensino Médio	Motorista	220h	CLT
Josinete Bonfim	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Juliana de Oliveira dos A Silva	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Juliana de Souza Dantas	Fisioterapia	Fisioterapeuta	80h	CLT
Karen Maria Inácio	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Lidiane A. Testa de Azevedo	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Lindinalva de Fatima A F Batista	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Luan da Silva Inacio	Psicologia	Psicóloga	40h	CLT
Lucia O de Sousa	Ensino Médio	Auxiliar de Limpeza	220h	CLT
Luciana Amaro dos Santos	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Luciana Pereira da Silva	Pedagogia	Professora	220h	CLT
Marco Antonio Carnevalle	Ensino Fundamental	Motorista	220h	CLT
Maria Aparecida Ereno Risso	Serviço Social	Assistente Social	150h	CLT
Maria Arlete Rossi	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Maria Jose Martins M Santos	Ensino Fundamental	Auxiliar de Cozinha	220h	CLT
Maria Jose O Mendonça	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Mariana Sandra Rossi Moraes	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Mariane Prando Minutti	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Marly Aparecida de M Lucas	Ensino Fundamental	Auxiliar de Limpeza	220h	CLT
Marta Souza Duarte R de Oliveira	Ensino Superior	Professora	110h	CLT
Mirella Canolla	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Nair Madalena Froes Surita	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Nelci Maria Santana	Ensino Fundamental	Cozinheira	220h	CLT
Noeli Bezerra dos Santos	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Patricia Ap Rodrigues Oliveira	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Patricia de Paula de Oliveira	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Patricia Guedin	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Rafael Nicola Blazissa	Fisioterapia	Fisioterapeuta	80h	CLT
Raimunda Nilma da S Ferreira	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Rosângela de Menezes Gomes	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Rosângela Maria R da Silva	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Roseli Aparecida S Bexa	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Silvana de Fatima B Parra	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Sirlei Aparecida Candido Alves	Ensino Fundamental	Zeladora	220h	CLT
Sonia Regina de Oliveira	Ensino Médio	Afastada do Trabalho	220h	CLT
Terezinha de Fatima F. Pereira	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

Seção Mundo Encantado

NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO	HORAS/MÊS	VÍNCULO
Terezinha Ap dos Santos Alves	Pedagogia	Diretora de Escola	220h	CLT
Regiane J Monteiro dos Santos	Pedagogia	Assistente de Diretoria	220h	CLT
Adriana Ap. Gerioli Alexandrino	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Adriana Solemar Lafon	Ensino Fundamental	Monitora	220h	CLT
Andrea Luciane Pascheto	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Aparecida R do Nascimento	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Bárbara Camargo de Almeida	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Bruna Milani Carbo	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Bruna Rafaela Pereira	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Claudia de Lima Baptista	Ensino Médio	Monitora	110h	CLT
Debora Cristina L Bressan	Ensino Médio	Monitora	80h	CLT
Debora Cristina Monge	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Evelin Andressa M Salve	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Evylin Milani Santos	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Franciele Farias Hora	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Heloisa F Ribeiro Silva	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Ingrid Tereza Urbaneti	Ensino Fundamental	Auxiliar de Limpeza	220h	CLT
Isabela Chimenas	Pedagogia	Professora	1100h	CLT
Janaina Madalena da S Canolla	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Jose Ricardo Teixeira	Ensino Fundamental	Afastado	220h	CLT
Juliana Cristina de Azevedo	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Luciana dos Santos Mathias	Ensino Fundamental	Monitora	110h	CLT
Maria A Pereira de Souza	Ensino Fundamental	Auxiliar de Limpeza	220h	CLT
Maria de Fatima da Silva	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Mariana Coutinho Tavares	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Mariana Ziglio	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Marlene de Oliveira Ferreira	Ensino Fundamental	Zeladora	220h	CLT
Murieli Lourenço	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Neusa Marcia P Biliassi	Ensino Fundamental	Auxiliar de Limpeza	220h	CLT
Paola Alexandra de O Carvalho	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Paula Fernanda da Silva	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Regina Alpointi	Ensino Médio	Cozinheira	220h	CLT
Renata dos Santos	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Sabrina Gomes	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Sheila Silva dos Santos	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

Silvia Regina de J Pereira	Ensino Médio	Monitora	110h	CLT
Taize Helena Jacomini	Ensino Médio	Auxiliar de Cozinha	220h	CLT
Tatiane Fernanda Medolago	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Terezinha de Fatima T de Souza	Ensino Médio	Cozinheira	220h	CLT
Vanessa Cristina Augusto	Ensino Fundamental	Monitora	220h	CLT

Seção Cenira

NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO	HORAS/MÊS	VÍNCULO
L a Marcia M Pacheco	Pedagogia	Diretora de Escola	220h	CLT
Sabrina Santi Semiao	Ensino Médio	Assistente de Diretoria	220h	CLT
Adriana de Fatima A Pergentino	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Ana Cristina dos Santos Ferreira	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Ana Paula dos S Prudente	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Bruna Rogeria da Costa Novais	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Carla Volponi de França	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Cristiane Ap Milani S Fernandes	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Daniela A. Bueno da Silva	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Delfina Marli Inacio	Ensino Fundamental	Auxiliar de Limpeza	220h	CLT
Delma Nunes O dos Santos	Ensino Fundamental	Afastada	220h	CLT
Elena Linhares da Silva Moraes	Magistério	Professora	110h	CLT
Francely Diana M. Ferraresi	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Greici Kelly Torres	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Giovanna Roberta B Medeiros	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Isadora Puertas Froes	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Jucilei Carlos Pinto	Ensino Médio	Auxiliar de Limpeza	220h	CLT
Lucinda Aparecida de Oliveira	Ensino Fundamental	Cozinheira	220h	CLT
Magnevalda R da C Silva	Ensino Fundamental	Afastada	220h	CLT
Maria Ap. Ferreira C. Pereira	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Mara de Fatima L Guimarães	Ensino Fundamental	Cozinheira	220h	CLT
Maria Eduarda de Souza Ferreira	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Maria Jorgina Bueno dos Santos	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Maria Suely Gonçalves	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Mariana do Prado	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Mariane Angelica Foliane	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Marilete da Silva Reis	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Marilu Vieira dos Santos	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Marta Rocha Moro	Ensino Médio	Auxiliar de Cozinha	220h	CLT

CASA DA CRIANÇA



Barra Bonita

Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65

CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal

Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74

Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

54
D

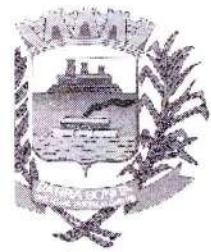
Natalia Cristina Machado	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Paloma Cristina Verdulini	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Pâmela Cerqueira Cavalcante	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Silvana Bezerra dos Santos	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT

Barra Bonita, 18 de novembro de 2022.


Daisy Cristina Grigolato
Assistente Social
CRESS: 28.344


Ruy Biliassi
Presidente
R.G. 9.711.522-8
PRESIDENTE





Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

TERMO ADITIVO Nº 01/2022

AO TERMO DE COLABORAÇÃO 16/2022

De um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, entidade de Direito Público interno, representado pelo Prefeito, Sr. **JOSÉ LUIS RICI**, brasileiro, portador do CPF nº 015.162.788-60, residente e domiciliado nesta cidade, aqui denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a **CASA DA CRIANÇA DE BARRA BONITA**, entidade sem fins econômicos com sede nesta cidade de Barra Bonita, na Rua Aurélio Saffi, nº 167, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **44.745.909/0001-44**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Ruy Biliassi**, brasileiro, portador do CPF nº 824.292.868-15, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem aditar o Termo de Colaboração nº 14/2022, nos seguintes termos e condições:

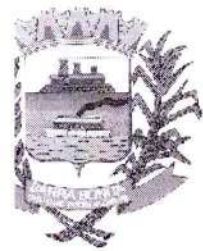
1 - Por meio do **Termo de Colaboração nº 16/2022**, foi firmada a execução de Plano de Trabalho para “*Execução do Programa de Alimentação Escolar para crianças com idade entre 04 (quatro) meses a 03 (três) anos de idade, e pessoas com necessidades especiais, com recursos advindos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE – Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE*”, para serem executados pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, tudo em conformidade com Termo de Colaboração e o Plano de Trabalho, que tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2022.

2 – Atendendo à solicitação da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, que foi aprovada pela Secretaria Municipal de Educação do **MUNICÍPIO**, para aditar o prazo de vigência e valor de repasse do Termo de Colaboração, visando a continuidade dos serviços, conforme justificativas no processo administrativo nº 9.380/2022, pelo

myunq.

G

Pls



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes resolvem **ADITAR o Termo de Colaboração nº 16/2022** para os seguintes fins:

a) prorrogar o referido Termo de Colaboração, por mais 12 (doze) meses, para vigor de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, na forma e condições propostas no novo **Plano de Trabalho** apresentado pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** e aprovado pela Secretaria Municipal de Educação do **MUNICÍPIO**, inclusive quanto aos valores de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que passam a fazer parte integrante deste Termo de Aditamento.

b) A Secretaria Municipal de Educação avaliará mensalmente os relatórios enviados pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, emitindo Laudo de avaliação dos serviços prestados.

3 – A vigência deste instrumento poderá ser alterada mediante apresentação de solicitação devidamente formalizada e justificada, com, no mínimo, trinta dias de antecedência da data inicialmente prevista.

3.1 – Em caso de prorrogação do presente Termo de Colaboração o **MUNICÍPIO** poderá reajustar anualmente o valor transferido à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, acordado entre as partes que o índice será o do IPCA/IBGE, mas sempre respeitando a periodicidade anual.

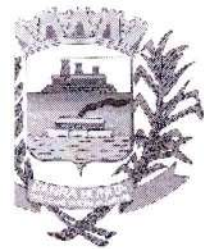
4 - Ficam ratificadas e mantidas todas as demais disposições contratuais anteriores, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

ajmg.

G

Alu

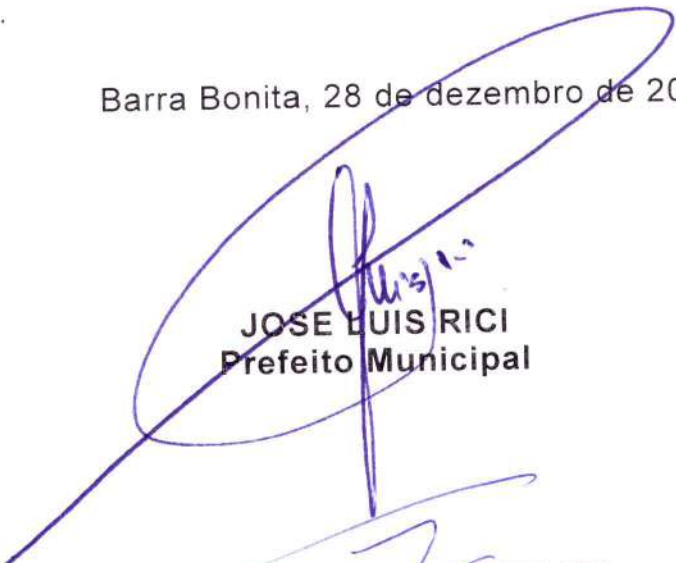
[Signature]



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo de prorrogação em 3 (três) vias, juntamente com duas testemunhas.


Barra Bonita, 28 de dezembro de 2022.

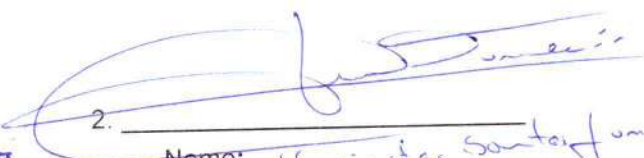

JOSE LUIS RICCI
Prefeito Municipal

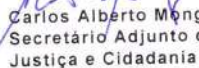

GUSTAVO FELIX MARÇON
Secretário
Secretaria Municipal de Educação


RUY BILIASSI
Presidente
Presidente da Casa da Criança de Barra Bonita

Testemunhas:

1. 
Nome: Rosuleia Fomaca Paula
RG nº 44.051.115-X

2. 
Nome: Serei dos Santos Junior
RG nº 13.503.450-4


Carlos Alberto Menge
Secretário Adjunto de
Justiça e Cidadania



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

TERMO ADITIVO Nº 01/2022

AO TERMO DE COLABORAÇÃO 16/2022

De um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, entidade de Direito Público interno, representado pelo Prefeito, **Sr. JOSÉ LUIS RICI**, brasileiro, portador do CPF nº 015.162.788-60, residente e domiciliado nesta cidade, aqui denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a **CASA DA CRIANÇA DE BARRA BONITA**, entidade sem fins econômicos com sede nesta cidade de Barra Bonita, na Rua Aurélio Saffi, nº 167, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **44.745.909/0001-44**, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Ruy Biliassi**, brasileiro, portador do CPF nº 824.292.868-15, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem aditar o Termo de Colaboração nº 14/2022, nos seguintes termos e condições:

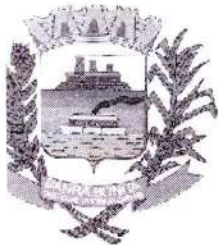
1 - Por meio do **Termo de Colaboração nº 16/2022**, foi firmada a execução de Plano de Trabalho para *“Execução do Programa de Alimentação Escolar para crianças com idade entre 04 (quatro) meses a 03 (três) anos de idade, e pessoas com necessidades especiais, com recursos advindos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE – Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE”*, para serem executados pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, tudo em conformidade com Termo de Colaboração e o Plano de Trabalho, que tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2022.

2 – Atendendo à solicitação da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, que foi aprovada pela Secretaria Municipal de Educação do **MUNICÍPIO**, para aditar o prazo de vigência e valor de repasse do Termo de Colaboração, visando a continuidade dos serviços, conforme justificativas no processo administrativo nº 9.380/2022, pelo

M. C.

J. C.

Alb



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes resolvem **ADITAR o Termo de Colaboração nº 16/2022** para os seguintes fins:

a) prorrogar o referido Termo de Colaboração, por mais 12 (doze) meses, para vigor de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, na forma e condições propostas no novo **Plano de Trabalho** apresentado pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** e **aprovado** pela Secretaria Municipal de Educação do **MUNICÍPIO**, inclusive quanto aos valores de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que passam a fazer parte integrante deste Termo de Aditamento.

b) A Secretaria Municipal de Educação avaliará mensalmente os relatórios enviados pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, emitindo Laudo de avaliação dos serviços prestados.

3 – A vigência deste instrumento poderá ser alterada mediante apresentação de solicitação devidamente formalizada e justificada, com, no mínimo, trinta dias de antecedência da data inicialmente prevista.

3.1 – Em caso de prorrogação do presente Termo de Colaboração o **MUNICÍPIO** poderá reajustar anualmente o valor transferido à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, acordado entre as partes que o índice será o do IPCA/IBGE, mas sempre respeitando a periodicidade anual.

4 - Ficam ratificadas e mantidas todas as demais disposições contratuais anteriores, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo de prorrogação em 3 (três) vias, juntamente com duas testemunhas.

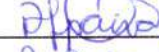
Barra Bonita, 28 de dezembro de 2022.

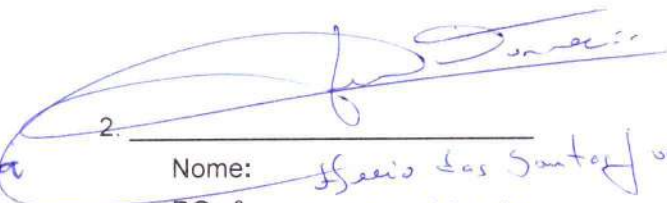

JOSE LUIS RICCI
Prefeito Municipal

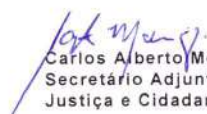

GUSTAVO FELIX MARÇON
Secretário
Secretaria Municipal de Educação


RUY BILIASSI
Presidente
Presidente da Casa da Criança de Barra Bonita

Testemunhas:

1. 
Nome: Rosalva Fonseca Paula
RG nº 44.051.115-4

2. 
Nome: Jéssica das Santos Junqueira
RG nº 13.503.450-4


Carlos Alberto Monge
Secretário Adjunto de
Justiça e Cidadania